

SECRETARIA  
DA CONTROLADORIA  
GERAL DO ESTADO



**PORTARIA SCGE nº 22, de 12 de março de 2021.**

**A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria SCGE nº 039, de 30 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, nos termos do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site: [www.cge.pe.gov.br](http://www.cge.pe.gov.br).

Art. 2º. Determinar que as disposições contidas no Manual de Orientações Técnicas de que trata o artigo anterior deverão ser observadas por todos os órgãos e entidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado poderá divulgar orientações complementares para o cumprimento da atividade de Auditoria Interna Governamental.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data do início da vigência da Portaria SCGE nº 39, de 30 de outubro de 2020.

**ÉRIKA GOMES LACET**

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 12/03/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12254981** e o código CRC **0FEC7A0F**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800

